



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 189, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Designa membros para o plantão da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Ceará entre os meses de Janeiro e Março de 2020.

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Resolução nº 159/2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e pela Portaria nº 01/2019 da Procuradoria-Geral da República e Procuradoria-Geral Eleitoral;

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 63, 16 de janeiro de 2020, desta PRE,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora Regional Eleitoral LIVIA MARIA DE SOUSA para atuar no plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no período de 7 a 31 de janeiro 2020; 10 a 29 de Fevereiro de 2020; e 01 a 31 de Março de 2020.

Art. 2º. Designar o Procurador Regional Eleitoral Substituto SAMUEL MIRANDA ARRUDA para atuar no plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no período de 01 a 09 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Comunique-se à Chefia de Gabinete da PR/CE.

LÍVIA MARIA DE SOUSA
Procuradora Regional Eleitoral